



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0691/2019.

AUTORA: Vereadora *JULIANA DAMUS*

**DESPACHO:** APROVADO

Araraquara, 09 ABR. 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Considerando o Projeto de Lei nº 6.881/2017 do Deputado Federal Ricardo Izar, que proíbe o uso de fogos de artifício com estampido, em todo o território nacional, em recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas e locais privados;

Considerando que a prática de queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, são danosas aos animais, principalmente aos cães, gatos, aves que têm o aparelho auditivo muito sensível, de maneira que ficam estressados e chegam a sofrer convulsões e ferimentos, sendo que muitos, frequentemente chegam a se acidentarem na ânsia de fugir dos ruídos provocados pelos fogos de artifício e de estampidos;

Considerando que, segundo dados do Ministério da Saúde, nos últimos anos mais de 110 (cento e dez) pessoas no Brasil perderam a vida e mais de 7.000 (sete mil) sofreram lesões e foram atendidas nas unidades de saúde devido aos fogos de artifícios e 15% dos acidentes com queimaduras resultaram em óbito;

Segue ...

Considerando que a soltura de fogos ruidosos causa ainda a perturbação de pacientes em hospitais e clínicas. O ruído provocado pela queima dos fogos ultrapassa 125 decibéis, equivalente ao som de um avião a jato, portanto muito acima do suportável;

Considerando que o Projeto de Lei nº 6881/2017 não tem como objetivo acabar com os espetáculos e festejos realizados com fogos de artifícios, mas apenas visa proibir que sejam utilizados artefatos que fazem barulho, estampido e explosões, causando risco à vida humana e dos animais já que o benefício visual é conseguido com o uso de fogos de vista.

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio o **apoio desta Câmara Municipal ao Projeto de Lei nº 6.881/2017**, bem como solicito que envidem esforços visando a apreciação e aprovação o mais breve possível, tendo em vista a importância deste tema.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento deste requerimento, ao autor do projeto, Deputado Federal Ricardo Izar (PP-SP), às lideranças partidárias da Câmara dos Deputados e às principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Araraquara, 09 de abril de 2019.

  
**Juliana Damus**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"

Continuação do Requerimento nº 0691 /2019

Subscrito pelos Edis:



TELENTE SNTANA



GERSON DA FARMÁCIA



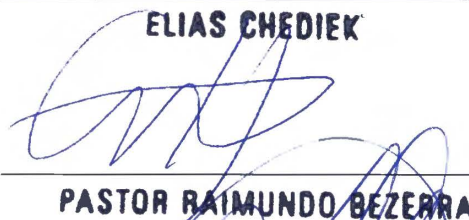
CABO MAGAL VERRI



ELIAS CHEDIEK



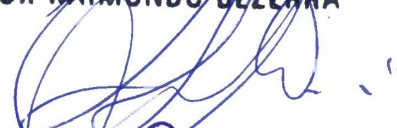
TONINHO DO MEL



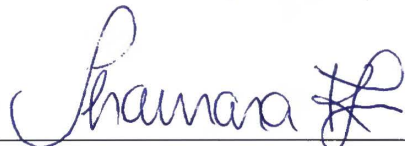
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA



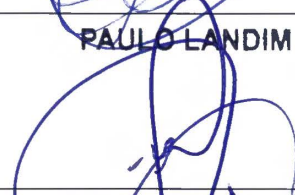
Zé Luiz (Zé Macaco)



PAULO LANDIM



THAINARA FÁRIA



RAFAEL DE ANGELI

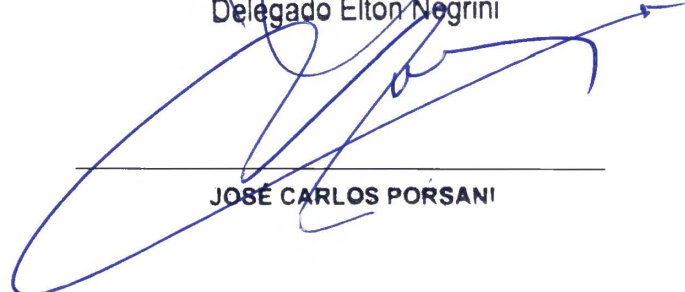


ROGER MENDES

Delegado Elton Negrini



LUCAS GRECCO



JOSÉ CARLOS PORSANI